

Exemplo e referência na área jurídica, Tourinho Filho faz sustentação inaugural no STJ

A estreia de um ídolo

Vinte de junho de dois mil e treze. Para Fernando da Costa Tourinho Filho, este não foi um dia qualquer. Na data em que completava mais um ano de vida, o advogado e professor se apresentou diante da Sexta Turma do STJ para realizar sua primeira sustentação oral.

Procurador de Justiça aposentado pelo Ministério Público de São Paulo, Tourinho Filho é consagrado autor sobre Direito Processual Penal, considerado um dos maiores processualistas de todos os tempos. Mas aos 87 anos de vida e décadas de profissão, o mestre dos mestres nunca havia assumido a tribuna de uma corte.

Ao se apresentar aos ministros, Tourinho Filho se desculpou pelo nervosismo e revelou que ocupava o posto pela primeira vez: "Eu estou nervoso porque é a primeira vez que faço sustentação oral", contou.

Se a emoção tomava conta de Tourinho Filho, mais ainda da plateia, que apreciava aquele momento único vindo de alguém tão marcante para o Direito brasileiro. E mais emocionado ficou ao ouvir todas as

manifestações de apoio e apreço vindas daqueles que têm o mister de fazer justiça.

Ao mestre, com carinho
"Penso que não há uma pessoa com a história de vida que o senhor tem, não há maneira mais feliz de comemorar um aniversário do que num salão de festas como este, no qual o senhor se consagrou. Eu me sinto muito honrado em ter esta feliz possibilidade, e traduzo aqui o pensamento de todos os colegas, de saudá-lo e dizer o quanto todos devemos pelo seu trabalho e a sua árdua distinção pela batalha do processo penal. As palavras ditas pelo presidente da Turma, ministro Og Fernandes, traduziam o pensamento geral.

A emoção também dominou as palavras da ministra Maria Thereza de Assis Moura, decana do colegiado, que revelou ter estudado nos livros do mestre. "A admiração só cresce ao ver essa vitalidade. Essa garotada, esses estudantes estão vendo uma pessoa com essa idade e com



Um mestre iluminado diante de uma plateia embevecida

essa lucidez. E eu espero viver por tanto tempo com tanta lucidez e que possa sempre ver esta forma tão clara e objetiva de traçar os seus fundamentos", afirmou.

As homenagens não pararam por aí. Para o ministro Sebastião Reis,

"com toda certeza, se não fosse o obstáculo regimental, todos nós teríamos o prazer de passar a tarde inteira ouvindo os seus ensinamentos. Seria uma oportunidade de ouvir de viva voz aquilo que todos nós aprendemos ao longo de nossos estudos".

Final feliz

Depois de tantas emoções, e de ser homenageado pelos ministros, o dia não poderia ter terminado de outra maneira: logo na estreia, e apesar do evidente nervosismo, Tourinho Filho venceu o caso que defendia. O advogado livrou seu cliente que respondia a um processo penal, mas que na verdade era apenas um homônimo do verdadeiro bandido.

Com certeza, o êxito obtido por Tourinho Filho não foi sorte de principiante, mas sim resultado de anos de esforço e dedicação à profissão e ao devido cumprimento das leis e da justiça. Um reconhecimento merecido a alguém que sempre se mostrou um exemplo a ser seguido. ■

Pollyanna Duarte
pristinestj.jus.br

BENEFÍCIOS

Serviços e facilidades em prol da sociedade brasileira

Corre-corre sim, mas com atenuantes

Como a de muitos profissionais, vida de advogado é repleta de compromissos. A partir do momento em que ele disponibiliza seus serviços profissionais, tem início uma verdadeira maratona de providências. Tendo o tempo como um dos concorrentes, ele precisa cumprir exigências importantes e inadiáveis. Mas há o reverso da moeda, no qual lhe são oferecidos suportes que colaboram com o desempenho de suas atividades. E o STJ cria e coloca em prática essas facilidades, como forma de dar à sociedade a Justiça rápida e eficaz a que ela faz jus.

quecido com várias formas de consultas, a partir da mesma tela simples. "O advogado pode pesquisar por OAB, número de registro, número único, classe e número, nome da parte ou nome do advogado. Somente os processos em segredo de justiça possuem restrições", explica o servidor.

No primeiro semestre deste ano, 10.800 downloads foram feitos para iPhones e 7.500 em Androids, uma média de 700 consultas feitas por dia a partir desses dispositivos. A área busca incessantemente o aprimoramento constante, de modo que as sugestões são sempre bem-vindas. "Os advogados nos sugerem serviços que facilitam o uso e o aproveitamento da informação e nos ajudam, avisando quando alguma coisa não está funcionando como deveria", conta ainda Osmar. Para fazer isso, basta o jurisdicionado enviar e-mail para informacao@processual@stj.jus.br ou sac@stj.jus.br.

tal; informativos de jurisprudência; Revista do STJ; Revista de Súmulas do STJ. O usuário faz tudo sozinho, inclusive se descastrar, sem a interferência do Tribunal.

Para se cadastrar no sistema, o usuário acessa a página do STJ, clica no link *Consultas*, depois em *Processos*, em seguida em *Sistema Push*. No link *Novo usuário* é só informar o e-mail que deseja utilizar e confirmá-lo no campo seguinte. É preciso definir uma senha a ser utilizada para acesso ao serviço e clicar no botão *Entrar*. O acesso somente pode ser feito após a confirmação de cadastramento, por meio do e-mail enviado pelo sistema.



Atendimento ao Cidadão

À disposição para atendimento a advogados e ao público em geral, a Central de Atendimento ao Cidadão (CAC) foi inaugurada em junho de 2012 para esclarecer dúvidas e agilizar os serviços judiciais prestados pelo STJ. A CAC torna realidade, no Tribunal da Cidadania, o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), instituído pela Lei 12.527/2011, que assegura o direito fundamental de acesso a informações.

Localizada no térreo do edifício dos Plenários, a Central oferece acesso facilitado aos serviços mais solicitados pelo público externo, com conforto, rapidez e prestação de qualidade, atendendo às neces-

sidades do jurisdicionado, principalmente dos usuários portadores de necessidades especiais, que se deslocam num espaço menor dentro do STJ. A Central reúne em um só lugar o Protocolo de Petições, a Sala de Apoio aos Advogados, a Unidade de Atendimento ao Cidadão, a Sala de terminais bancários, além de terminais bancários. A CAC disponibiliza informações sobre consultas processuais, visualização de peças dos autos, formas de peticionamento, obtenção de certidões, custas processuais, tramitação eletrônica de processos, homologação de sentença estrangeira, carta rogatória, entre outras informações. Os serviços da CAC são oferecidos de forma virtual (e-mail), postal, assim como telefônica, das 9h às 19h, e presencial, das 11h às 19h.



Sala dos advogados

A Seção de Apoio aos Advogados (Sapad), da Secretaria dos Órgãos Julgadores (SOJ), atende a advogados de todo o país. São duas salas em que eles podem utilizar, gratuitamente, computadores com acesso à internet para peticionamento eletrônico, pesquisas, e-mail, cadastramento para acesso à rede sem fio, além de telefone, fax, escâner, guarda-volumes, mesas de reunião, além de pegar empréstimo de acessórios para equipamentos de informática, como pen drive, carregador e cabos de conexão, entre outros.



Estacionamento de veículos

O STJ concede aos advogados inscritos regularmente na OAB o benefício para estacionar seus veículos, em uma das dez vagas situadas no edifício Ministros I. Para usar o serviço, o advogado deve se identificar na portaria principal do STJ, onde recebe uma credencial que permite o acesso, o qual é permitido em dias úteis, das 8h às 19h. Para o coordenador de Segurança do STJ "essa concessão permite ao advogado um ganho de tempo em suas atividades no Tribunal, considerando a dificuldade em encontrar de imediato uma vaga nos estacionamentos externos". ■

Márcia Romão
romao@stj.jus.br



Aplicativos

Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI), o aplicativo oficial para dispositivos móveis permite a advogados e partes interessadas que a consulta processual seja realizada de modo mais rápido que via web. O aplicativo pode ser baixado gratuitamente nos ambientes Apple (em iPhone, iPad, iPod) ou Android (Galaxy S3, Motorola Razr, Sony Xperia, entre outros).



Sistema Push

Disponível na página do STJ na internet, o Sistema Push é um serviço oferecido para recebimento de informações eletronicamente. A ferramenta – pioneira no serviço público, sendo oferecida desde 1998 – é gratuita e meramente informativa. Além dela, é possível receber informações sobre andamento de processos que tramitam no STJ; notícias publicadas no Por-

A Sapad multiplica-se em dois pontos estratégicos do STJ: no segundo andar do edifício da Administração, onde estão as coordenadorias da Corte Especial, Seções e Turmas e também a SOJ, e na Central de Atendimento ao Cidadão. No primeiro semestre deste ano, a unidade realizou mais de 7.500 atendimentos. "A Seção de Apoio aos Advogados atua como um cartão de visitas do Tribunal. Por esse motivo, prezamos por um atendimento de excelência, afinal a primeira impressão é a que fica", ressalta Márcia Moema de Carvalho, chefe da unidade.



HOMENAGEM

STJ homenageia advogados com ampliação de serviços oferecidos

Amicus curiae

Onze de agosto, dia do Advogado. Nesta edição do *Informe-se*, o Superior Tribunal de Justiça rende homenagem a todos os operadores do Direito, especialmente àqueles que atuam na Casa.

Função essencial à Justiça, a advocacia é a única profissão citada expressamente na Constituição, o que, por si só, demonstra o tamanho da responsabilidade social que os advogados têm nas mãos.

Elo entre o cidadão e os seus direitos, o advogado não só representa seu cliente em uma lide: o desempenho de seu trabalho pode decidir a vida daquele que o contratou.

Por isso, não basta apenas entender de leis. É preciso cumprir prazos, estar antenado com a jurisprudência, acompanhar os processos, conhecer o tribunal onde atua.

O STJ não apenas reconhece essa virtuosa missão, mas entende que também é seu papel favorecer e facilitar o trabalho do advogado.

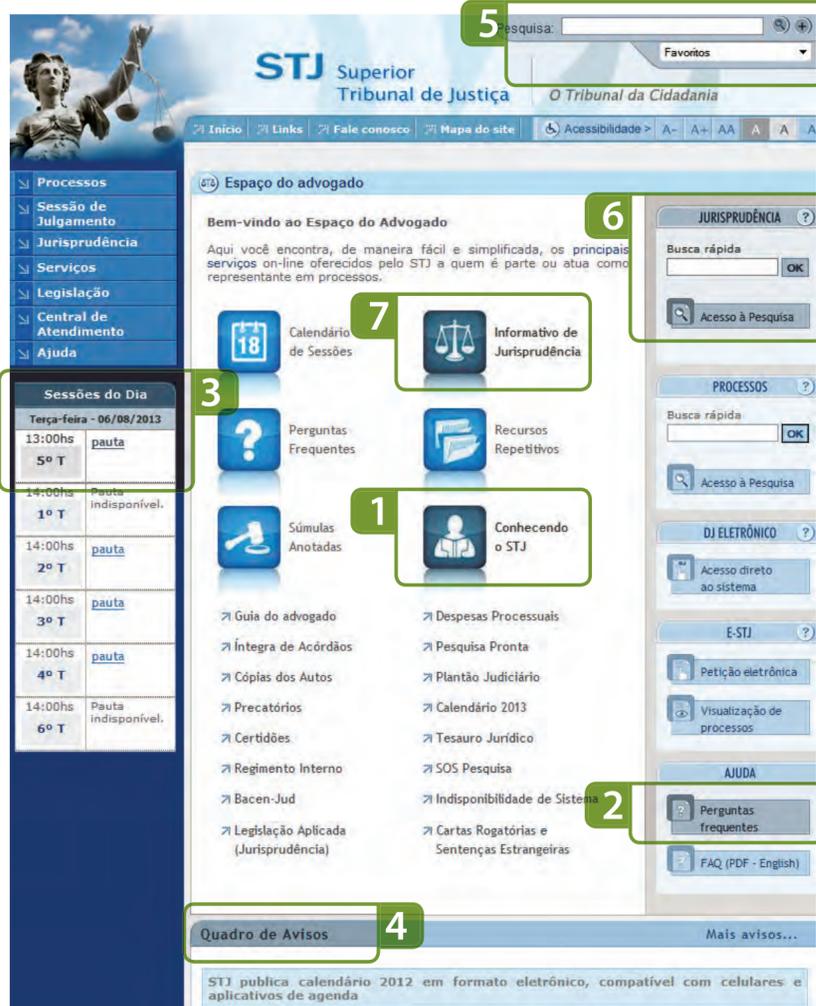
"Quando o advogado encontra mais estrutura para acompanhar e agilizar o andamento dos processos, o ganho é de toda a sociedade, que passa a ter uma prestação jurídica mais célere e efetiva", diz Jorge Gomes, coordenador de Protocolo de Petições e Informações Processuais do STJ.

Do espaço físico ao virtual, é uma preocupação constante do STJ fazer com que os advogados encontrem apoio e conforto no Tribunal. Nas próximas páginas, você vai conhecer os serviços oferecidos que já existem e as novidades que o STJ vai implementar a partir de agosto. A data, claro, não poderia ser mais oportuna, um presente do STJ a todos os advogados, verdadeiros **amicus da Corte**.

Um novo espaço

O que já era bom ficou ainda melhor. Para marcar a data, a Sala de Serviços Judiciais, ambiente on-line que oferece acesso rápido a serviços e informações do Superior Tribunal de Justiça, passou por reestruturação, ganhou cara e nome novos: agora é Espaço do Advogado.

De acordo com o secretário judiciário do Tribunal, Antonio Augusto Gentil, a formatação anterior não atendia satisfatoriamente as necessidades dos advogados. Existiam deficiências de conteúdo e de organização espacial dos ícones que dificultavam a navegação e a busca por informações. "Partindo dessa perspectiva, o STJ desenvolveu estudos visando à reestruturação do



Veja as principais mudanças:

- 1. Guia de Orientação ao Cidadão**
Espécie de cartilha passo a passo com informações que vão desde os trajets permitidos no STJ às custas processuais. O guia foi criado para ser um verdadeiro manual do jurisdicionado. Com linguagem didática e de fácil entendimento, ajuda advogados e cidadãos a entenderem o funcionamento do STJ. Preparamos uma matéria especial sobre o guia, está na página 3.
- 2. Perguntas Frequentes**
Agora estão organizadas por temas.
- 3. Calendário de Sessões do dia**
Estrategicamente posicionado na página inicial, mostra os horários das sessões e as pautas do dia.
- 4. Quadro de Avisos**
Canal direto com os advogados, traz novidades e informações, sempre quinzenais. Saiu uma resolução nova? Vai direto para o Quadro de Avisos!
- 5. Gerenciador de favoritos**
O advogado poderá criar links de acesso rápido com as páginas que mais acessa no site.
- 6. Pesquisa de Jurisprudência**
Foram criados botões para dar mais visibilidade à pesquisa detalhada de jurisprudência e processos. O usuário pode fazer uma busca mais direcionada, com a possibilidade de especificar os dados da pesquisa, o que não pode ser feito na busca rápida.
- 7. Informativo de Jurisprudência**
Agora as edições estão organizadas por ano e agrupadas em um mesmo arquivo.

seu sítio eletrônico, tendo como foco o advogado. Com essa iniciativa, esperamos aperfeiçoar o canal de comunicação com os profissionais da área jurídica, oferecendo informações e serviços indispensáveis ao exercício da advocacia, num ambiente amigável e acessível a todos", explica.

Como explica a secretária dos Órgãos Julgadores, Cláudia Beck, o Espaço do Advogado reunirá em um ambiente virtual único as principais informações solicitadas pelos advogados e por outros usuários da página eletrônica do Tribunal. Integra de acórdãos, plantão judiciário, precatórios, legislação aplicada, entre outras informações, estão a um clique. Acessou o Portal do STJ, entrou no Espaço do Advogado, pronto, está tudo ali.

Para desenvolver esse novo ambiente, foi criada uma verdadeira força-tarefa. As Secretarias dos Órgãos Julgadores, Judiciária e de Jurisprudência em parceria com as de Comunicação Social e de Tecnologia da Informação e Comunicação e a Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica trabalharam juntas para criar um espaço virtual que refletisse melhor a realidade da Corte e as principais demandas dos jurisdicionados.

"Os dados serão fornecidos pelas unidades ligadas à área fim (entre as quais se inclui o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos), no âmbito de suas respectivas atribuições, possibilitando a obtenção das informações de forma prática e simples. Dessa forma, o usuário poderá ter acesso a informações processuais em geral, ao funcionamento das sessões de julgamento, à metodologia de pesquisa de jurisprudência e recursos repetitivos, por exemplo, sem necessidade de deslocar-se a cada uma das unidades responsáveis por esses procedimentos", conclui Cláudia.

Lourdes Costa e Silva, integrante da equipe da Comunicação Social que gerenciou o projeto, concorda. "O objetivo é facilitar o acesso dos jurisdicionados aos serviços oferecidos pelo Tribunal", diz. A quantidade de links de acesso rápido, por exemplo, passou de nove para 22. A ideia, complementa, é "concentrar todas as ferramentas e informações que o advogado precisa em um único lugar, para que ele não perca tempo procurando pelo site". ■

Danielle Lombardi
danielle.lombardi@stj.jus.br

Rapidez, agilidade e segurança nos novos processos

O futuro é agora

A informática chegou e alterou tudo o que estava vigente há muitos anos. Velhos métodos perderam totalmente o sentido diante da modernidade oferecida pela nova tecnologia. Mudanças se fizeram necessárias em todas as esferas, inclusive a jurídica.

O primeiro passo para uma nova Justiça foi dado pelo Legislativo com a Lei 11.419/2006, que entrou em vigor em março de 2007. A lei trata da informatização do processo judicial, fazendo com que tribunais e operadores do direito se adequem à nova realidade, muito mais ágil e segura.

Pioneiro na virtualização dos processos, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) foi o primeiro órgão do Judiciário a se ajustar à lei. Além de estabelecer orientações sobre a citada legislação, norteando com suas decisões a implementação de novo sistema, ele foi fundamental para divulgar a necessidade de implantar o processo eletrônico em outras cortes do país.

Com a legislação em vigor e a vontade conjunta de implementar uma solução, foi criado o Processo Judicial Eletrônico. Coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça em cooperação com os tribunais, o sistema padroniza os atos processuais de acordo com a lei. Ele modifica completamente o trâmite processual e possibilita a uniformização, celeridade, economia, sustentabilidade, segurança e o acesso antes inexistentes e desvinculadas de deslocamentos e da presença física nos tribunais. Hoje é possível acesso ao sistema 24 horas por dia, sete dias por semana.

Redução de problemas

As mudanças decorrentes da implantação do processamento eletrônico são impressionantes. O processo físico levava, em média, 100 dias para ser distribuído. Atualmente, com a eliminação das "fases mortas", que incluem movimentação entre gabinetes e secretarias, transporte, armazenamento, carimbos etc, são seis dias para chegar ao gabinete do relator.

A facilidade de consulta também deve ser ressaltada: tanto os ministros, que podem acessar o processo durante a sustentação oral ou a leitura do voto por um de seus pares, quanto as partes, que podem acessar simultaneamente os autos, beneficiaram-se da informatização.

Outro ponto importante é a substituição dos processos em papel pelos digitalizados, economizando espaço, diminuindo problemas de saúde causados pelo manuseio dos antigos autos, muitas vezes com vários volumes, e respeitando o meio ambiente. As mudanças alcançaram o mobiliário, antes sobrecarregado pelo peso dos autos físicos, reduzindo a fabricação e consertos constantes.

Modelo de sucesso

Os primeiros passos do STJ para a modernização foram dados pelo presidente à época, ministro



Um grupo especial é responsável pelo sucesso da digitalização: quase 100% dos processos já são virtuais

Raphael de Barros Monteiro Filho, que, em 2007, introduziu o sistema de petição eletrônico. Em 2008, o ministro Cesar Asfor Rocha, prevendo uma economia de R\$ 20 milhões por ano, estabeleceu uma meta para digitalizar todos os autos. O projeto, ganhador do prêmio Innovare de 2009 pelo esforço para modernização, começou com a transformação de mais de 4.000 processos, alguns deles com mais de 20 volumes, em arquivos virtuais. Os primeiros processos digitalizados foram recursos extraordinários; a partir de 2009, foi a vez de outras classes processuais. Também naquele ano se iniciou a tramitação eletrônica.

Em 8 de junho de 2009, houve a primeira distribuição eletrônica de processos digitalizados. No dia 25 do mesmo mês, um lote de processos eletrônicos levou dois minutos para chegar do Tribunal de Justiça do Ceará ao STJ. Com mais de 100 mil processos eletrônicos remetidos anualmente pelos tribunais regionais federais e os de justiça, hoje, quase 100% dos feitos em tramitação estão em formato digital.

O sucesso da implementação chamou a atenção da sociedade jurídica internacional. Representantes dos judiciários da Espanha, República Dominicana, Cuba, Peru e Eslovênia vieram ao Brasil conhecer as ferramentas e assinaram acordos de cooperação técnica. O Banco Mundial classificou o processo eletrônico brasileiro como uma boa prática internacional e recomendou o modelo a países que buscam a modernização de seus métodos

Cecília Barroso
barroso@stjus.br

jurídicos, a exemplo de Senegal e Moçambique.

Mudar é difícil

O novo processo eletrônico gerou alguma resistência, mas hoje a modernização é celebrada. Entre as vantagens estão o aumento do prazo recursal, antes até as 19h e hoje até a meia-noite; facilidade de informar os clientes de tudo o que ocorre no processo; simplificação com transporte, arquivamento, acesso remoto e agilidade na tramitação.

As facilidades, que são muitas para os advogados de Brasília, são ainda maiores para aqueles que se encontram em outros estados. Hoje eles não precisam mais arcar com deslocamentos aéreos, hospedagem ou contratação de um correspondente na capital para peticionar, acompanhar ou ter acessos aos autos.

Para acesso ao sistema, algumas regras devem ser seguidas pelos advogados. Os profissionais precisam estar previamente cadastrados. A Secretaria Judiciária disponibiliza no Portal do STJ a Seção *Tira Dúvidas*, na qual responde a 25 perguntas frequentes relacionadas ao processo eletrônico.

O avanço tecnológico exige ainda outras mudanças e adequações. Em abril de 2013, estabeleceu-se que todos as sentenças estrangeiras deveriam tramitar eletronicamente. Em julho, o atual presidente do STJ, ministro Felix Fischer, determinou os prazos para a universalização da petição eletrônica. ■

Cecília Barroso
barroso@stjus.br

Virtualização de procedimentos beneficia a sociedade

Passo importante para a celeridade

Imagine aquela correria para homologar uma petição no STJ. Além de todo o trabalho no escritório e a corrida contra o relógio, ainda há a questão de deslocamento, com trânsito, embarque e afins ou, em outros casos, o despacho pelos correios ou a necessidade de apresentação de originais após um envio via fax. É tanto trabalho que fica difícil de entender por que o número de petições em papel ainda é tão alto.

Mesmo com as facilidades e benefícios que vieram com o novo processamento eletrônico e com mais de 95% dos processos digitalizados, parece que há uma certa resistência em abandonar o papel quando se trata de petição. Se só 3% das ações tramitam hoje em papel, por que 70% das petições são homologadas fisicamente?

Visando mudar esse quadro, o presidente, ministro Felix Fischer, publicou, no início de julho, a Resolução 14/2013, que regulamenta o processo judicial eletrônico e determina que petições iniciais e incidentais sejam recebidas e processadas exclusivamente de forma digital. A medida, que aumenta a segurança e agiliza o processamento dos feitos, será tomada em duas fases distintas.

Num primeiro momento, os advogados terão até outubro para se preparar para as mudanças. A partir daí, as petições em conflito de competência, mandado de segurança, reclamação, sentença estrangeira, suspensão de liminar e de sentença e suspensão de segurança devem ser feitas eletronicamente. Até maio de 2014, outras classes processuais passam a ter a mesma exigência.

Como peticionar

Antes de peticionar é preciso que o profissional obtenha a certificação digital em uma das muitas entidades certificadoras, possua um cadastro válido no sistema do STJ e tenha instalado em seu computador os programas especificados no próprio site do Tribunal. Cada uma dessas medidas é fundamental para confirmar a autoria, a origem e a integralidade dos documentos apresentados.

Embora pareça complicado, os advogados podem ficar tranquilos. O peticionamento eletrônico é muito simples de ser feito. No Portal do STJ existe uma página especial destinada a esclarecer os passos necessários e as condições básicas para acesso ao sistema de petições. ■

Cecília Barroso
barroso@stjus.br

Ilustrações: Carlos Figueiredo

VANTAGENS:

- 1** ACABOU A CORRERIA. SEM SE ATRELAR AO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA CORTE (11H ÀS 19H), VOCÊ PODE PETICIONAR ON-LINE ATÉ MEIA-NOITE.
- 2** BASTA UM COMPUTADOR COM ACESSO À INTERNET E O CERTIFICADO DIGITAL PARA ENTRAR COM PETIÇÕES INICIAIS OU INCIDENTAIS E TER ACESSO A TODO O ANDAMENTO PROCESSUAL.
- 3** É O FIM DO EXTRAVIO E DO ATRASO.
- 4** VOCÊ PODE ACESSAR DE QUALQUER LUGAR, SEM ATROPELOS NEM GASTOS, RACIONALIZANDO TEMPO E TRABALHO.

COMO PETICIONAR ON-LINE:

- 1** PARA TER ACESSO AO PETICIONAMENTO, É NECESSÁRIO OBTER UMA CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONFIGURAR A ESTAÇÃO DE TRABALHO COM A INSTALAÇÃO DOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS E REALIZAR O CREDENCIAMENTO PRÉVIO NO SISTEMA DO STJ.
- 2** A CERTIFICAÇÃO DIGITAL É A TECNOLOGIA QUE GARANTE O SIGILO DO DOCUMENTO E A PRIVACIDADE NAS COMUNICAÇÕES DAS PESSOAS E DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS. ELA IMPEDE A ADULTERAÇÃO DOS DOCUMENTOS NOS MEIOS ELETRÔNICOS E ASSEGURA SEU CURSO LEGAL.
- 3** NA PRÁTICA, O CERTIFICADO DIGITAL FUNCIONA COMO UMA CARTEIRA DE IDENTIDADE VIRTUAL, COM NOME, IDENTIDADE CIVIL, CPF E E-MAIL DO SEU TITULAR. ALÉM DE NOME E E-MAIL DA AUTORIDADE CERTIFICADORA QUE O EMITIU.
- 4** O CERTIFICADO DIGITAL, TAMBÉM CHAMADO DE IDENTIDADE DIGITAL, PODE SER ADQUIRIDO POR QUALQUER CIDADÃO EM QUALQUER UMA DAS AUTORIDADES CERTIFICADORAS (ACS) QUE INTEGRAM A CHAMADA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS (ICP-BRASIL). NO STJ, SÃO ACEITOS CERTIFICADOS DO TIPO A1 OU A3, DESDE QUE EMITIDOS POR UMA AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA.
- 5** NÃO É POSSÍVEL UTILIZAR O SERVIÇO SEM ANTES ADQUIRIR ESSA TECNOLOGIA, POIS É ELA QUE GARANTE A SEGURANÇA DA OPERAÇÃO REALIZADA PELA INTERNET, IDENTIFICANDO A AUTORIDADE, A ORIGEM E A INTEGRALIDADE DE CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS ENVIADOS ON-LINE.

OUTRAS INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES DETALHADAS SOBRE A PETIÇÃO ELETRÔNICA E O CERTIFICADO DIGITAL, O ADVOGADO ENCONTRA NA PÁGINA PRINCIPAL DO PORTAL DO STJ, COLUNA À DIREITA, LINK E-STJ.

Guia de Orientação ao Cidadão traz o caminho das pedras no STJ

O ABC do Tribunal

O STJ é uma cidade gigantesca. Imagina chegar neste complexo de seis edifícios distribuídos numa área de 138.670,37m², onde circulam mais de cinco mil pessoas, e descobrir que faltou documento? Para impedir situações assim surgiu o *Guia de Orientação ao Cidadão*, mais uma novidade do Espaço do Advogado. Nele, há respostas para questões simples, como o caminho para chegar ao Tribunal, até as mais complexas.

O guia reflete as principais dúvidas que chegam à Coordenadoria de Protocolo de Petições e Informações Processuais ao longo dos anos, esclarece o coordenador Jorge Gomes.

“Uma compilação de muitos anos de trabalho e informações, com uma linguagem agradável e didática sobre questões bem próprias do direito, para que a parte comece a entender. Às vezes, envolvem assuntos administrativos, de procedimentos, de funcionamento, mas também jurídicos. Todas essas demandas nos catalogamos e resumimos no *Tira-dúvidas* e nesse guia”, afirma o coordenador. A servidora Andreia Silveira, que participou da elaboração, completa:



Equipe do Protocolo de Petições: onde tudo começa

“é um resumo de tudo o que interessa ao advogado de forma sistêmica.”

Além disso, o alcance e a agilidade são diferenciais proporcionados pela nova ferramenta. Em vez de restringir a informação a um único usuário, é possível disponibilizá-la em um meio em que várias pessoas terão acesso, simultaneamente, a qualquer hora e de qualquer lugar, explica Jorge. A publicação traz, ainda, o embasamento legal das informações dadas. “Foi uma preocupação, por-

que, às vezes, o advogado faz um questionamento e a gente apresenta a fundamentação legal da informação”, completa.

O leiaute do guia também foi levado em consideração. A Programação Visual, área da Comunicação Social, fez um estudo gráfico para escolher as cores e letras adequadas, de tamanho e formato que facilitem a leitura. ■

Karla Bezerra
aredes@stjus.br

JURISPRUDÊNCIA

Instrumento de socialização do pensamento da Corte

Disseminação da sabedoria

Você já pensou no que é necessário para chegar aos seus ouvidos aquela música que eleva a alma? Quanto o artista se dedicou para achar os acordes certos, as notas perfeitas, para dar ao seu público uma obra digna dele? O mesmo empenho tem o STJ para oferecer à sociedade uma justiça efetiva e rápida e, assim, encurtar o caminho do cidadão ao seu direito. Para isso, há o trabalho e a dedicação de uma orquestra afinada formada pelos ministros, servidores e colaboradores. Af se incluem estudos e pesquisas, mostrando o pensamento do STJ sobre cada questão, ou seja, a sua jurisprudência.

As ferramentas e os dados para que os cidadãos e os advogados obtenham essas pesquisas são disponibilizadas pela Secretaria de Jurisprudência. A unidade mantém uma base de dados, com acórdãos, decisões monocráticas, súmulas e informativos de jurisprudência, que pode ser recuperada em pesquisa disponível no Portal do STJ.

A busca pode ser feita por meio da pesquisa livre ou por campos específicos. Segundo a secretária de Jurisprudência, Bárbara Brito, “o sistema seleciona as bases de dados de acórdãos e de súmulas automaticamente, sendo possível modificar a forma de pesquisa conforme a conveniência do usuário”.

Neste primeiro semestre, implantaram-se 100% do Projeto Jurisprudência, que automatizou e virtualizou todos os processos de trabalho. Com isso, “a Jurisprudência passou a ser inserida na base de dados com maior



Jurisprudência: agilidade à Justiça

rapidez e com menor possibilidade de erros, além de zelar pela responsabilidade ambiental, ao reduzir o consumo de papel em 78,5%”, explica Bárbara.

Facilidades a um clique

Toda a jurisprudência do STJ está disponível em seu Portal. Os principais instrumentos de pesquisa estão dispostos nos *links Saiba Mais* e *Dicas*. Para a compreensão dos termos jurídicos, há o Vocabulário Jurídico Controlado (Tesouro Jurídico). “Ao efetuar a pesquisa por meio da caixa de pesquisa livre, o usuário já está utilizando a pesquisa por sinonímia viabilizada pelo Tesouro, tendo como resultado não só a palavra pesquisada, mas também as sinônimas”, esclarece Bárbara. O resultado aparece no espelho do acórdão, uma representação gráfica do inteiro teor em diversos campos, com informações sobre as teses jurídicas dos acórdãos analisados.

Base legal – Outras facilidades são a seleção e a organização de súmulas

e acórdãos que embasaram as decisões. Abaixo de cada dispositivo legal são transcritos trechos dos julgados relativos ao tema, selecionados até a data especificada, com os *links* para toda a legislação pertinente.

Está na mão – Para agilizar a busca, no *link Pesquisa Pronta*, estão agrupadas pesquisas previamente realizadas, com

Assim, o resultado está sempre atualizado.

Súmulas Anotadas – Permite identificar quais os trechos dos julgamentos embasaram as súmulas.

Índice Remissivo dos Recursos Repetitivos – Reúne os acórdãos dos casos sujeitos ao rito do artigo 543-C do CPC, organizados por ramos do Direito, assuntos e temas específicos, em ordem alfabética.

Informativo de Jurisprudência – Panorama geral, meramente informativo, das decisões mais recentes e daquelas de interesse da comunidade jurídica. Semanal, ele pode ser acessado na página ou recebido pelo Sistema Push.

Revista Eletrônica da Jurisprudência – De responsabilidade do Gabinete do Ministro Diretor da Revista, traz o inteiro teor dos acórdãos preferidos pelo STJ, funcionando como repositório oficial do Tribunal.

Karla Bezerra
aredes@stjus.br